

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.2017 – Nível Médio, Fundamental, Elementar

JULGAMENTO DE RECURSO O RESULTADO PRELIMINAR

1 - Nome do(a) Candidato(a) **MARCIA NERES NASCIMENTO**

Documento de Identificação: **RG 5.166.458 SDS-PE**

FUNÇÃO 14: Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais

DA ACEITAÇÃO DO RECURSO: O Recurso atende aos critérios de admissibilidade – tempo e forma.

RELATÓRIO

A candidata pede que seja revisado o quantitativo de pontos que lhe foi atribuído no resultado preliminar, pedindo que seja somado ao resultado da prova escrita a nota da prova de títulos, conforme os documentos apresentados.

DECISÃO

Da análise do recurso apresentado quanto ao pedido da soma da nota dos títulos com a nota da prova escrita, a Recorrente tem mesmo direito a adicionar os pontos dos títulos a nota da prova escrita, conforme previsto no item 7 do EDITAL Nº PSS01.2017/NMFE, abaixo transcrito, e tendo em vista que obteve nota superior a 40 pontos na prova escrita:

(...)

7 - DA PROVA DE TÍTULOS

7.1- Serão submetidos à prova de títulos apenas os candidatos às vagas das funções de **NÍVEL MÉDIO EDUCAÇÃO que tenha nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.**

7.1.2 – Os candidatos a Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI(Creche), não necessitarão fazer provas de títulos.

7.2- A prova de títulos valerá até 10 (dez) pontos.

7.3- A contagem da pontuação da prova de títulos obedecerá aos seguintes critérios e pontuações:

TABELA 01 - VALORES PONTUAIS DE TÍTULOS

NÍVEL MÉDIO EDUCAÇÃO exceto os Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI(Creche).

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Documento comprobatório de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre. Máximo de 02 (dois) cursos	3,0	6,0
Documento comprobatório de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área específica a que concorre.	6,0	6,0
Documento comprobatório, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor), na área específica a que concorre.	10,0	10,0

7.4 A prova de títulos terá caráter apenas classificatório.

7.1- Serão submetidos à prova de títulos apenas os candidatos às vagas das funções de **NÍVEL MÉDIO EDUCAÇÃO** que tenha nota igual ou superior a **40 (quarenta) pontos**.

(...)

Memoria de calculo da prova de títulos

Tabela de apuração dos Títulos apresentados pela Recorrente				
TÍTULO	Título apresentado	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	Total de pontos
Documento comprobatório de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre. Máximo de 02 (dois) cursos	01	3,0	6,0	3,0
Documento comprobatório de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área específica a que concorre.	-----	6,0	6,0	-----
Documento comprobatório, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor), na área específica a que concorre.	-----	10,0	10,0	-----

Total de pontos 3,0

Pelo exposto esta Comissão julga **PROCEDENTE** o presente recurso para adicionar a nota da prova de títulos a nota da candidata na prova escrita, conforme demonstrativo abaixo:

Nota da Prova Escrita 52,5 pontos

Nota da Prova Escrita 3,0 pontos

Total de pontos obtidos na prova escrita e na prova de títulos 55,5 pontos

Sirinhaém, 08 de julho de 2017.

Comissão Revisora: _____